



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO Nº. 191/2020

Órgão Concessor: Prefeitura de Guarulhos – Secretaria de Educação
Entidade: ONG - Instituto de Cidadania José Pires
Endereço: Alameda Tutóia, nº 290 - Gopouva - Guarulhos - SP
CNPJ nº: 28.751.388/0001-81
Termo de Colaboração nº: 001424/2019-SESE03
P.A. de Celebração nº: 38.315/2019

Em atendimento ao constante no termo em referência e às Instruções nº. 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo procedemos à verificação da Prestação de Contas recebidas da entidade ONG - Instituto de Cidadania José Pires, referente ao exercício de 2019, conforme consta no P.A. de prestação de contas nº. 90389/2019 e com base nos documentos analisados atestamos que:

I - a Entidade beneficiária funciona regularmente em sua sede à Alameda Tutóia, nº 290 - Gopouva - Guarulhos - SP, é uma Entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade estatutária: atender a todos a que a ela se associem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa; o objeto do presente termo de colaboração é a cooperação técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade "Educação Básica - Educação Infantil/Creche".;

II - (quadro a seguir);

III - as prestações de contas foram recebidas em: 09/03/2020; não houve aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;

IV - (quadro a seguir);

V – não houve devolução de eventuais glosas ou saldos; houve autorização para utilização de saldos em exercício subsequente;

VI – as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e os resultados alcançados e estão em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e de metas pactuadas;

VII – foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII – os gastos efetuados foram regulares e sua contabilização foi perfeita;

IX – não se aplica, conforme §1º do artigo 189 da Instrução nº 02/2016 – TCESP;

X – os comprovantes de gastos contêm a identificação da Entidade, o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão repassador a que se referem;

XI – houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas;

XII – foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

XIII – o controle interno do Órgão Público Concessor existe e funciona regularmente, sendo responsável o Diretor do Departamento de Controle Interno - CGM01, Rodrigo Souza Santos, CPF 359.816.908-60.

XIV – foram realizadas visitas *in loco* pelo órgão concessor, conforme Relatórios das Divisões responsáveis;



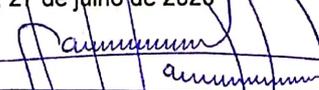
PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

II e IV:

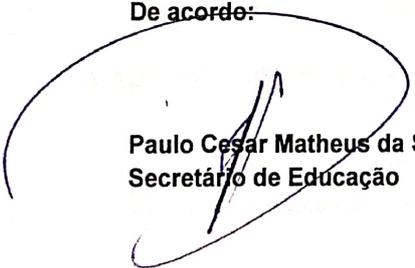
ORIGEM DO RECURSO MUNICIPAL:			R\$	145.007,58		
FONTE DE RECURSO: MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO						
Nota de Empenho			Ordem de Pagamento			
Número	Data	Valor	Número	Data	Valor	
17059/2019	07/11/2019	R\$ 370.803,76	50784/2019	27/12/2019	R\$ 70.007,58	
17060/2019	07/11/2019	R\$ 75.000,00	50783/2019	27/12/2019	R\$ 75.000,00	
Valor total repassado no exercício (=)					R\$ 145.007,58	
Saldo transportado do exercício anterior (+)					R\$ -	
Rendimentos da aplicação financeira (+)					R\$ 27,38	
Valor total da receita (=)					R\$ 145.034,96	
Valor das despesas aprovadas (-)					R\$ 144.756,43	
Saldo (=)					R\$ 278,53	
Valor glosado restituído pela entidade (-)						
Valor glosado a ser restituído (=)					R\$ -	
Saldo não utilizado, transportado para o exercício de 2020, conforme autorização da Sr. Diretora do DCEO (=)					R\$ 278,53	
Valor das Despesas Glosadas (i)					R\$ -	

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de R\$ 144.756,43 (cento e quarenta e quatro mil setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos), ressalvando que a quantia de R\$ 278,53 (duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos), foi transportada para o exercício de 2020.

Guarulhos, 27 de julho de 2020


Eduardo da Silva Tavares
Diretor do Departamento - DCEO

De acordo:


Paulo César Matheus da Silva
Secretário de Educação